

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 30/05/2025

Hora: 09:09

Portaria nº 073/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2025, ao servidor **GELSON ANDRÉ BOEIRA ALVES**, matrícula 22263, cargo de Vigilante, padrão Vigilante, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.017,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Vigilante, Grau K - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Avanço Trienal Extinto 10%, correspondente a 2 triênios de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123, Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 143, a ser custeada por PMPF na proporção de 0,410385490655817 e IPPASSO na proporção de 0,589614509344183 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 30/05/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.